



Decreto Nº 1587 - de 20 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.800,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 03 - Educação Convênios

2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.900,00
2.03.03.12.361.0014.2.0037 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.450,00

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.350,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	5.350,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0056 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	200,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	200,00

Unidade 06 - Serviço de Assistência Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.06.01.08.244.0015.2.0073 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA IGDBF	- - - - - R\$	150,00
2.06.01.08.244.0015.2.0075 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO ASSISTÊNCIA SOCIAL	- - - - - R\$	3.100,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	3.250,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	3.250,00

Total Geral	- - - - - R\$	8.800,00
--------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	- - - - - R\$	3.100,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.100,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	3.100,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.361.0014.2.0024 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.900,00
2.03.01.12.361.0014.2.0024 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.450,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.350,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	5.350,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0005.2.0049 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	50,00
2.04.00.15.452.0005.2.0049 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	100,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	150,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	150,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0053 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA EST. ASS. FARMÁCIA BÁSICA	- - - - - R\$	200,00
---	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	200,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	200,00



Total Geral	-----	R\$	8.800,00
--------------------	-------	------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 20 de Agosto de 2018

JOSE ANTONIO DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 372.190.226-20